



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2225/2011, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Primeira Igreja Batista em Cruz das Almas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Primeira Igreja Batista em Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 22 de Dezembro de 2011.

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito